



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência
 Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 2/2022 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

RELATÓRIO ANALÍTICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: CG n.º 76/2019 - SES/DF e HCB/ICIPE**Competência: Outubro, novembro e dezembro de 2021 (4º trimestre 2021)****DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 a 19/09/2024
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (Um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		CUSTEIO (30%): R\$394.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 927.230.335,34
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br	
VALOR TRIMESTRAL PREVISTO DO REPASSE: R\$ 66.831.681,48	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL: R\$ 42.853.655,89	VALOR DE CUSTEIO: R\$ 20.049.504,45

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu público de referência, <u>crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	Outubro/2021: 04024-00012528/2021-65 Novembro/2021: 04024-00013659/2021-60 Dezembro/2021: 04024-00000382/2022-96

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de **1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1) Metas Quantitativas;
- 2) Metas Qualitativas;
- 3) Desempenho e Qualidade;
- 4) Valores referentes a pessoal cedido;
- 5) Serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN;
- 6) Farmácia Ambulatorial;
- 7) Repasses Financeiros;
- 8) Transparência;
- 9) Atividades, Ocorrências e outros aspectos relevantes;
- 10) Considerações Finais;
- 11) Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Com o objetivo de proporcionar um adequado acompanhamento das metas quantitativas estabelecidas no CG 76/2019 - SES/DF, as quais são compostas por diversos códigos referentes a procedimentos da Tabela Unificada SUS, foi desenvolvido Painel especificamente para aferição de tais metas, por meio do somatório dos procedimentos realizados e validados pela DICS/SUPLASNS, dos códigos previstos.

No entanto, há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 076/2019. Tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta.

Ainda, existem procedimentos realizados no HCB que são rejeitados por exigirem habilitação cujo processo de credenciamento encontra-se em andamento/não concluído. Essas rejeições foram analisadas a fim de serem acrescidas à contabilização da produção referente às metas contratuais (Processo SEI: 00060-00116785/2021-51).

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2.

De acordo com o determinado na Cláusula 11.4, II:

Para a aferição dos pontos obtidos na execução dos serviços de cada um dos grupos assistenciais será considerada a ponderação atribuída ao grupo de assistência, considerando que as metas são alteradas de acordo com a fase de implantação das atividades, a pontuação representa valores diferentes por fase, conforme descrito no Anexo III.

Em 1º janeiro de 2020 o HCB entrou na fase 4, última fase prevista no Contrato, após completa implantação dos serviços. Desta forma, o presente relatório considera a pontuação desta fase prevista no Anexo III do CG.

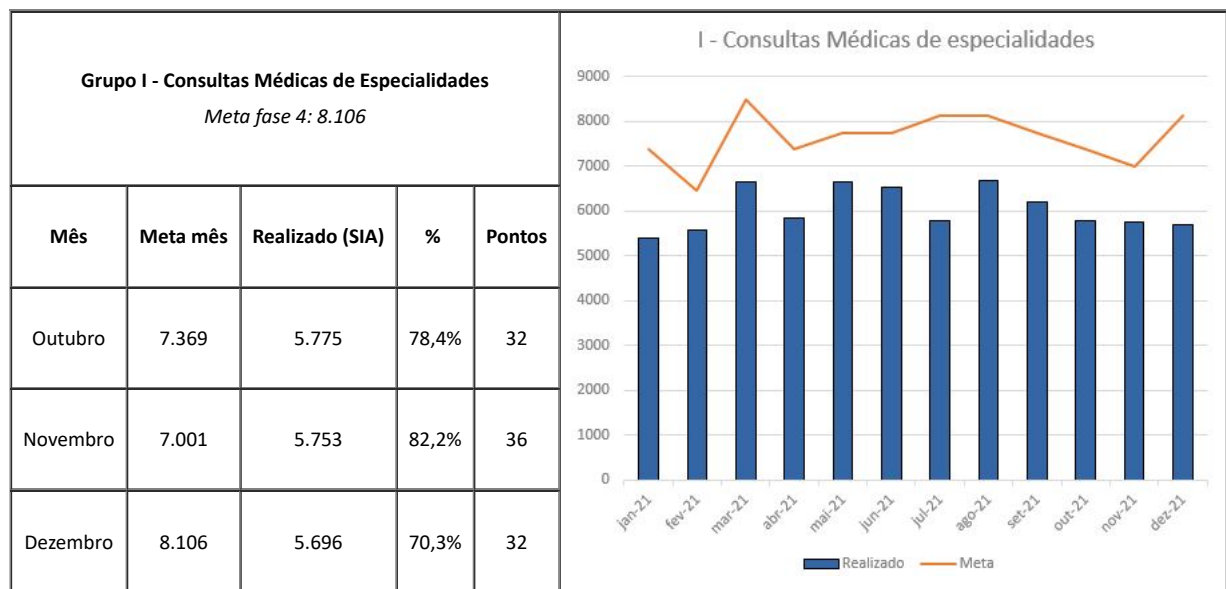
A Cláusula 11.4.III estabelece a referência para ajuste das metas quantitativas de acordo com os dias úteis, sendo considerado como média 22 (vinte e dois) dias úteis. Assim, as metas quantitativas dos Grupos 1 a 7 e 11 (aquelas cujos serviços são realizados com normalidade apenas em dias úteis) deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês. A seguir, tabela apresentando o total de dias úteis computado nos meses em análise:

Mês	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Dias úteis	20	19	22

A seguir, apresenta-se tabela com os dados relativos ao cumprimento das metas quantitativas no período em análise:

METAS QUANTITATIVAS		Outubro/2021				Novembro/2021				Dezembro/2021			
Grupo de Assistência	Meta Fase 4	Meta	Realizado	%	Pontos	Meta	Realizado	%	Pontos	Meta	Realizado	%	Pontos
-- Assistência Ambulatorial --													
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	8.106	7.369	5.775	78,4%	32	7.001	5.753	82,2%	36	8.106	5.696	70,3%	32
Grupo II - Assistência Complementar Essencial	5.203	4.730	4.894	103,5%	25	4.494	4.331	96,4%	23	5.203	4.879	93,8%	23
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.542	1.402	1.749	124,8%	252	1.332	1.672	125,5%	252	1.542	1.754	113,8%	231
Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos	841	765	520	68,0%	0	726	505	69,6%	0	841	499	59,3%	0

Grupo V - Exames Laboratoriais	23.898	21.725	24.327	112,0%	94	20.639	25.319	122,7%	102	23.898	20.671	86,5%	68
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.496	1.360	1.793	131,8%	48	1.292	1.544	119,5%	44	1.496	1.514	101,2%	40
Grupo VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	65	59	3	5,1%	0	56	0	0%	0	65	17	26,2%	0
-- Assistência Hospitalar --													
Grupo VIII - Saídas Hospitalares	476	476	605	127,1%	270	476	557	117,0%	248	476	635	133,4%	270
Grupo IX - Diárias de UTI	855	855	1.139	133,2%	288	855	958	112,1%	264	855	972	113,7%	264
Grupo X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	126	88	69,8%	0	126	90	71,4%	7	126	113	89,7%	8
Grupo XI - Cirurgias	260	236	327	138,6%	96	225	264	117,3%	88	260	350	134,6%	96
Grupo XII - Transplantes	3	3	1	33,3%	0	3	3	100,0%	15	3	2	66,7%	0
PONTUAÇÃO	Outubro/21: 1.105 pontos					Novembro/21: 1.079 pontos					Dezembro/21: 1.032 pontos		

-- Assistência Ambulatorial --**Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades****Grupo II - Assistência Complementar Essencial**

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.3, as produções relativas aos procedimentos dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo II:

030105015-5 - Acompanhamento de paciente em terapia nutricional	030110010-1 - Inalação/Nebulização
030110001-2 - Administração de medicamentos na atenção especializada	030110012-8 - Lavagem gástrica
030110004-7 - Cateterismo vesical de alívio	030110014-4 - Oxigenoterapia por dia
030110006-3 - Cuidados com estomas	030110015-2 - Retirada de pontos de cirurgias (por paciente)
030110007-1 - Cuidados c/ traqueostomia	030110017-9 - Sondagem gástrica
030110009-8 - Enema	

Grupo II - Assistência Complementar Essencial Meta fase 4: 5.203	
--	--

Mês	Meta mês	SIA	Outros validados	Total Realizado	%	Pontos
Outubro	4.730	4.133	761	4.894	103,5%	25
Novembro	4.494	3.675	656	4.331	96,4%	23
Dezembro	5.203	4.147	732	4.879	93,8%	23



Grupo III - Procedimentos Especializados

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.4, as produções relativas aos procedimentos dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo III:

021001014-2 - Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)

030903005-6 - Dilatação de uretra (por sessão)

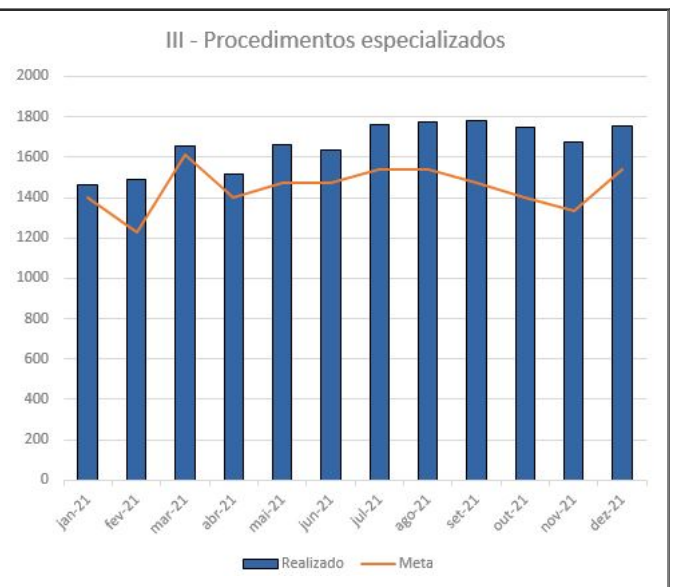
030309001-4 - Artrocentese de grandes articulações

030903006-4 - Dilatação endoscópica uni/bilateral

030309003-0 - Infiltração de substâncias em cavidade sinovial (articulação, bainha tendinosa)

Grupo 03 – Tratamento clínico, subgrupo 06 – hemoterapia

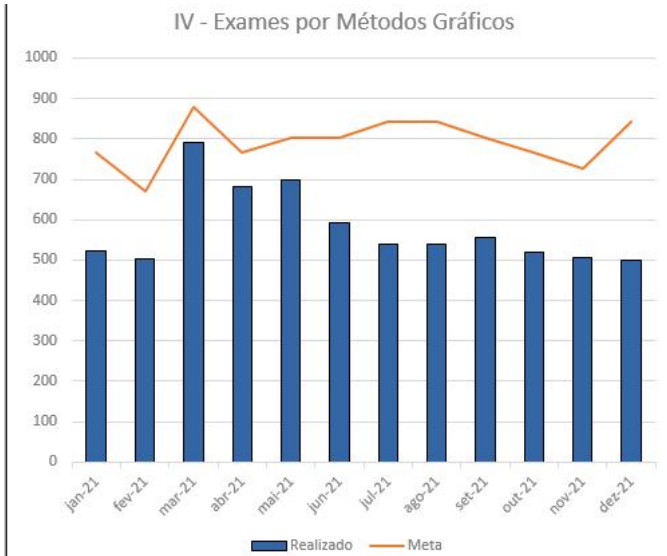
Grupo III - Procedimentos Especializados Meta fase 4: 1.542						
Mês	Meta mês	SIA	Outros Validados	Total Realizado	%	Pontos
Outubro	1.402	1.476	273	1.749	124,8%	252
Novembro	1.332	1.432	240	1.672	125,5%	252
Dezembro	1.542	1.464	290	1.754	113,8%	231



Grupo IV - Exames por métodos Gráficos

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.5, as produções relativas aos procedimentos sem códigos na Tabela SIGTAP foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo IV.

Grupo IV - Exames por métodos Gráficos Meta fase 4: 841						
Mês	Meta mês	SIA	Proced. sem código	Total Realizado	%	Pontos
Outubro	765	515	5	520	68,0%	0
Novembro	726	502	3	505	69,6%	0
Dezembro	841	497	2	499	59,3%	0

**Grupo V - Exames Laboratoriais**

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.6, as produções relativas aos procedimentos sem códigos na Tabela SIGTAP e as produções dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo V:

021301038-0 - Isolamento do vírus da dengue

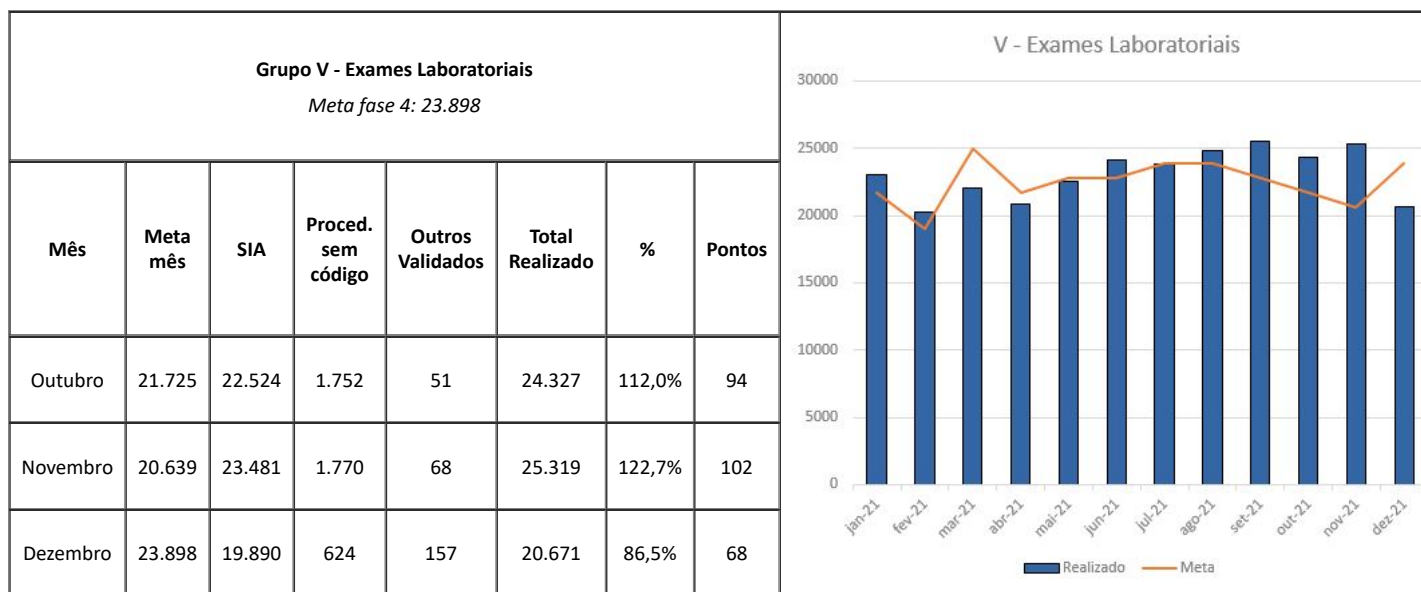
021301060-7 - Teste de Elisa IgM p/ identificação do parvovírus (parvovirose)

021301056-9 - Teste de Elisa IgG p/ identificação de parvovírus (parvovirose)

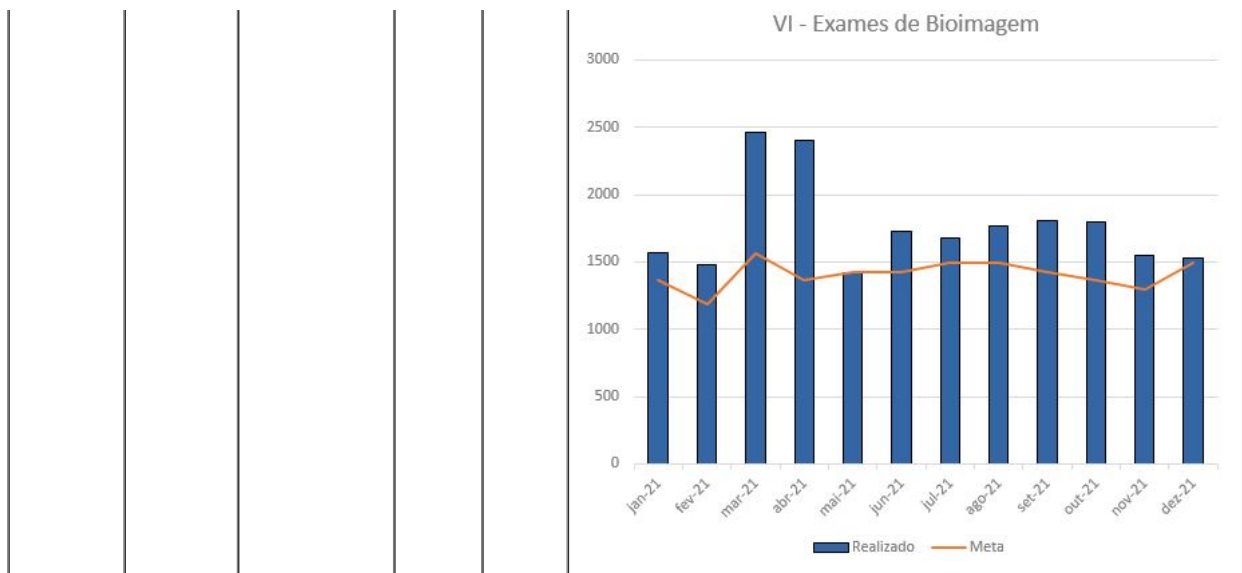
021301061-5 - Teste de Elisa IgM p/ identificação do vírus do sarampo

021301058-5 - Teste de Elisa IgG p/ identificação do vírus do sarampo

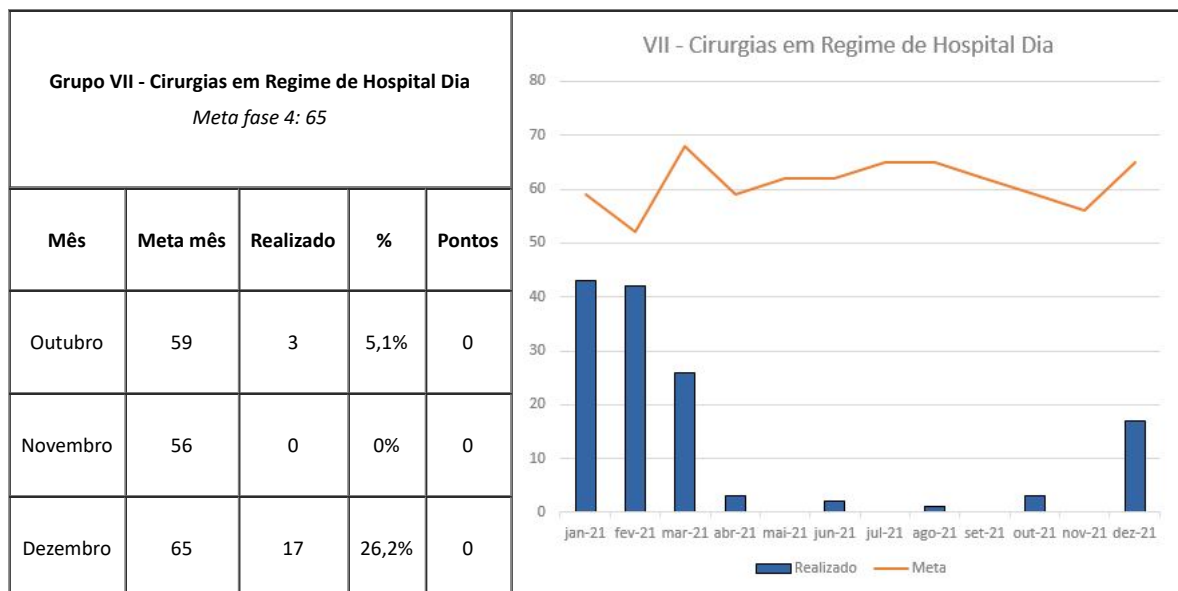
021301072-0 - Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT - PCR

**Grupo VI - Exames de Bioimagem**

Grupo VI - Exames de Bioimagem				
Meta fase 4: 1.496				
Mês	Meta mês	Realizado (SIA)	%	Pontos
Outubro	1.360	1.793	131,8%	48
Novembro	1.292	1.544	119,5%	44
Dezembro	1.496	1.528	102,1%	40

**Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia**

Os dados de produção relativos às Cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia foram fornecidos pela Contratada e validados.

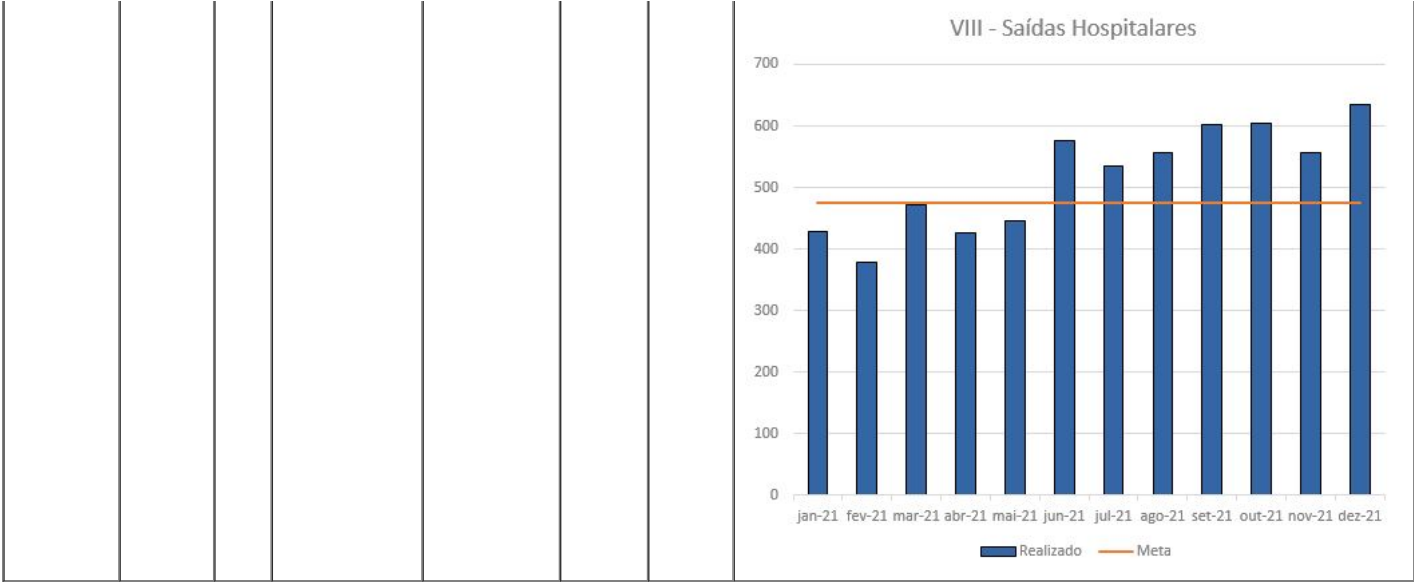


Uma das medidas adotadas no HCB para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e prevenção ao contágio pelo Coronavírus foi a redução de cirurgias realizadas em regime de hospital-dia.

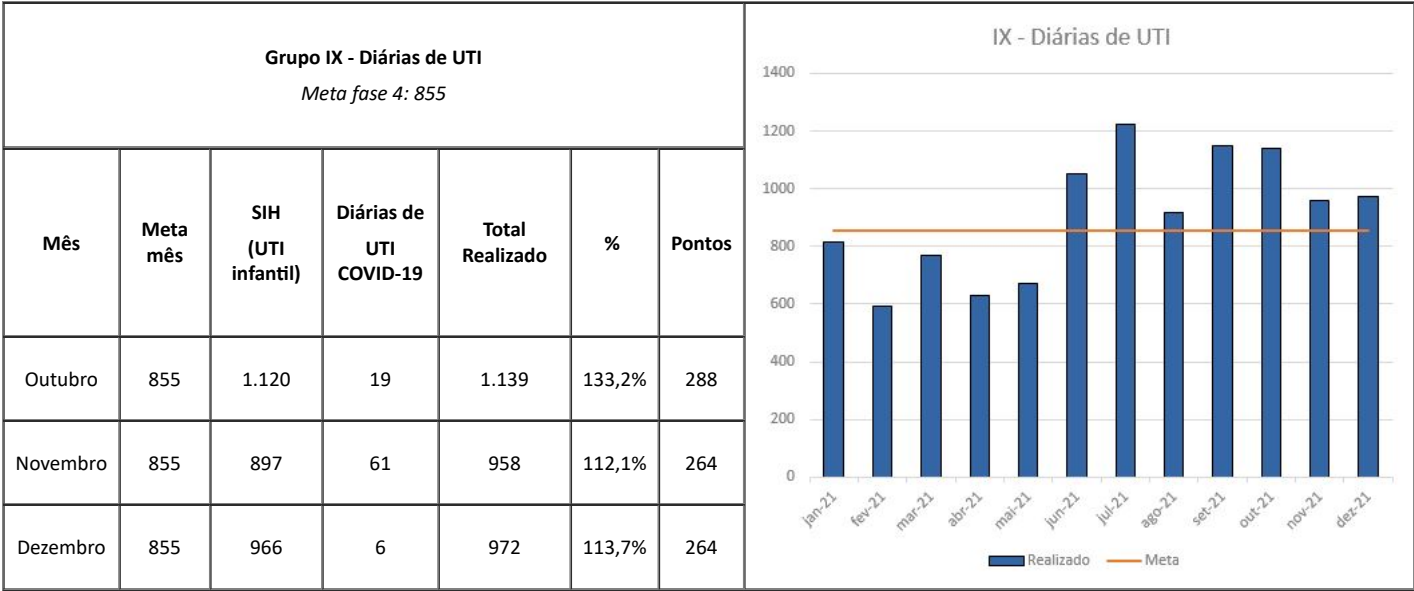
-- Assistência Hospitalar --**Grupo VIII - Saídas Hospitalares**

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.9, a produção rejeitada por ausência de habilitação cujo processo de credenciamento não foi concluído foi analisada e validada a fim de ser acrescida à contabilização da meta do Grupo VIII.

Grupo VIII - Saídas Hospitalares Meta fase 4: 476						
Mês	Meta mês	SIH	Outros Validados	Total Realizado	%	Pontos
Outubro	476	601	4	605	127,1%	270
Novembro	476	555	2	557	117,0%	248
Dezembro	476	634	1	635	133,4%	270



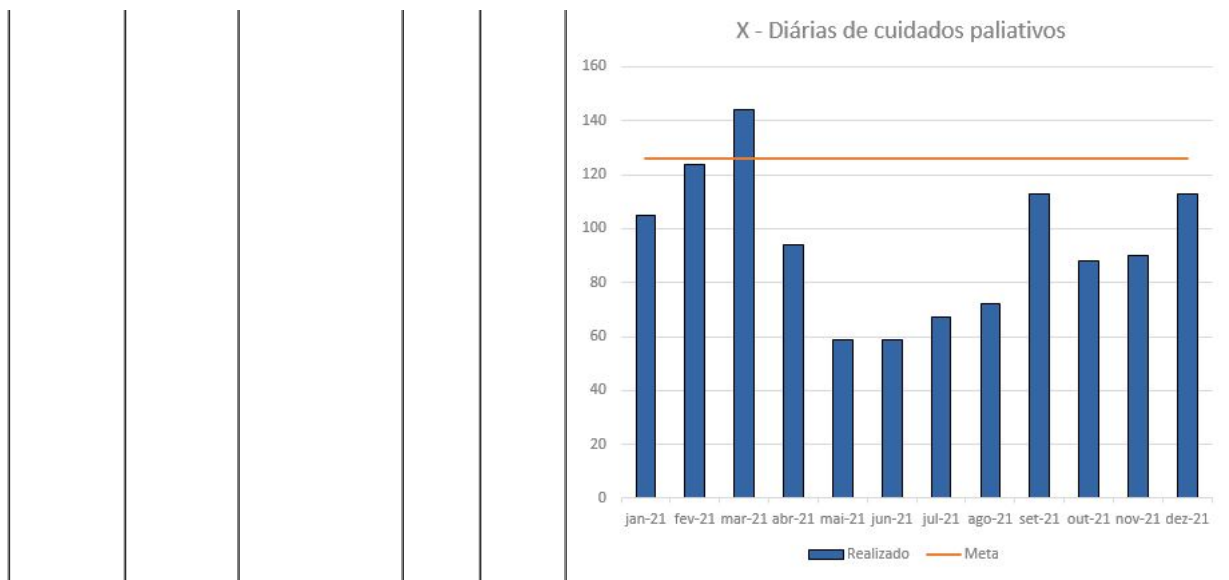
Grupo IX - Diárias de UTI



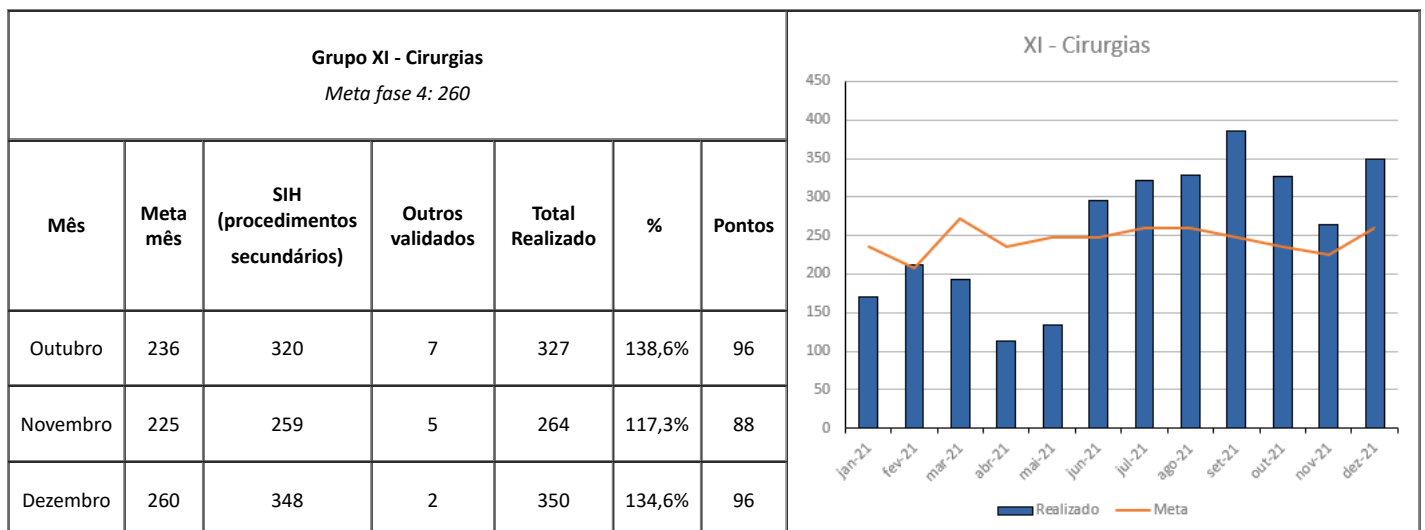
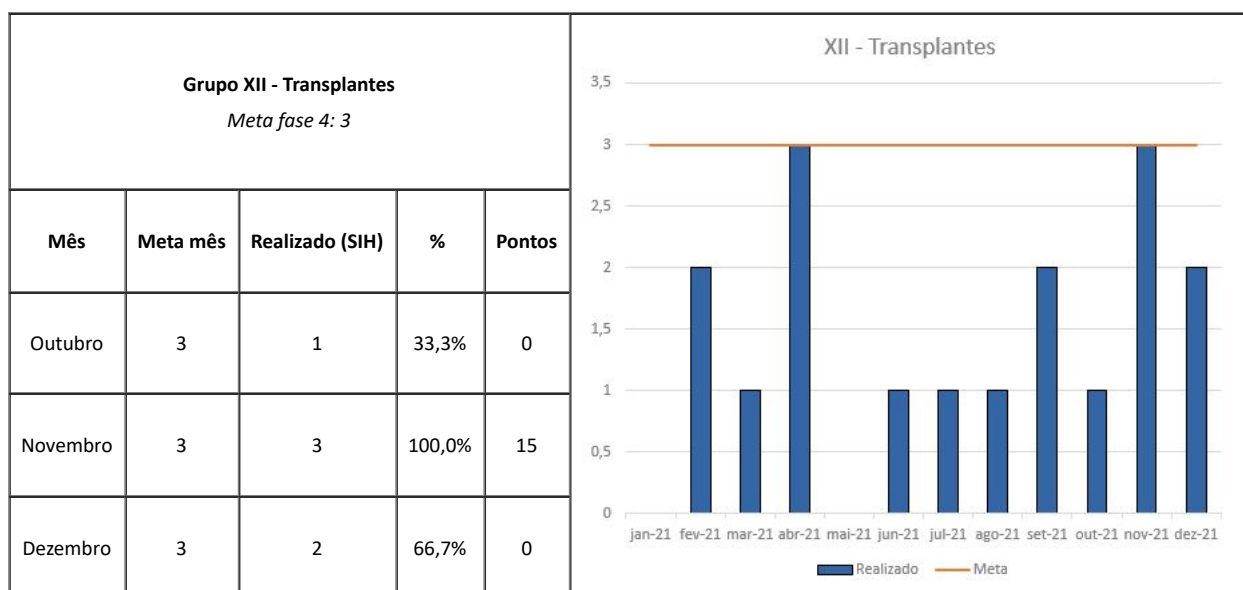
Grupo X - Diárias de cuidados paliativos

De acordo com o Contrato, tal meta deve ser aferida por dia de uso, sendo este quantitativo retirado do Sistema SIH-SUS do mês de referência, relativo a procedimentos do Código 03.03.13.006-7 (Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas). No entanto, observa-se um equívoco na elaboração de tal meta, uma vez que o referido código apura o Tratamento do paciente e não possibilita a contabilização por Diárias. Diante ao exposto, os dados de produção relativos às Diárias de cuidados paliativos foram fornecidos pela Contratada e validados.

Grupo X - Diárias de cuidados paliativos				
Meta fase 4: 126				
Mês	Meta mês	Realizado (HCB)	%	Pontos
Outubro	126	88	69,8%	0
Novembro	126	90	71,4%	7
Dezembro	126	113	89,7%	8

**Grupo XI - Cirurgias**

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.9, a produção rejeitada por ausência de habilitação cujo processo de credenciamento não foi concluído foi analisada e validada a fim de ser acrescida à contabilização da meta do Grupo XI.

**Grupo XII - Transplantes**

No Contrato de Gestão nº 76/2019 não estão descritos os Parâmetros para desconto dos recursos relativos a metas quantitativas. Tópico a ser corrigido mediante Termo Aditivo.

2. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 9 (nove) metas.

A seguir, apresenta-se a tabela com os dados relativos ao cumprimento das metas qualitativas durante o período em análise.

METAS QUALITATIVAS*			Outubro/2021		Novembro/2021	
INDICADOR	Meta	Pontuação máxima**	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >=75% de bom + ótimo	100	95,7%	100	95,7%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital >=75% de bom + ótimo	200	99,1%	200	98,6%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100	90,1%	100	87,0%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	100	1,1%	75	1,0%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	100	3,6‰	100	3,4‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar >=75%	100	67,5%	80	72,4%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos >=75%	100	90,0%	100	90,9%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <= 8 dias	100	8,3	80	8,3	80
PONTUAÇÃO			935 pontos		960 pontos	

* Dados fornecidos pela Contratada - ICIPE.

**Pontuação determinada de acordo com o anexo IV do contrato.

3. DESEMPENHO E QUALIDADE

O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, que apresentam-se a seguir:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global *	Nº de infecções de sítio cirúrgico / nº de cirurgias realizadas x100	%	2,3	1,7	1,5
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes / nº total de itens do checklist x 100	%	90,0	91,0	91,0
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve / nº total de eventos notificados x 100	%	75,3	74,6	63,2
	Nº de eventos de dano moderado / nº total de eventos notificados x 100	%	9,1	6,7	14,2
	Nº de eventos de dano grave / nº de eventos notificados x 100	%	1,9	2,4	5,7
	Nº de eventos com óbito / nº total de eventos notificados x 100	%	0,0	0,0	0,0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos ≥48 h / nº de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência) x 100	%	0,8	1,4	1,0
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos / nº total de consultas agendadas x100	%	18,5	17,6	19,2
% de primeira consulta externa (PCE)	Nº PCE / nº total de consultas médicas	%	4,0	5,3	4,5

	realizadas x 100				
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas / nº PCE realizadasx100	%	17,2	17,0	15,2
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial **	Somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / nº de pacientes admitidos para consulta	minutos	76	74	74
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos) ***	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / nº de pacientes internados (/60)	minutos	53,7	32,6	33,9
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo / nº de grupos	%	93,8	94,5	91,3

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado neste relatório refere-se ao mês anterior.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré-consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES para liberação de transporte para os pacientes a serem internados.

4. VALORES REFERENTES A PESSOAL 'CEDIDO'

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º 00060-00107921/2020-31, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO". Os valores são descontados após apuração. No período avaliado os descontos foram feitos respectivamente em novembro/21, dezembro/21 e janeiro/21.

COMPETÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
Outubro/2021	R\$ 1.497.397,55	73045425
Novembro/2021	R\$ 1.364.479,63	74392603
Dezembro/2021	R\$ 1.255.737,07	77242642

O valor do trimestre perfaz R\$ 4.117.614,25 (quatro milhões, cento e dezessete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

5. SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS NO LACEN

No mês de **outubro/2021**, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.504,67 (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

No mês de **novembro/2021**, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.787,13 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

No mês de **dezembro/2021**, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em R\$ 4.776,11 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
Outubro/2021	R\$ 4.504,67	74096457
Novembro/2021	R\$ 4.787,13	76086044
Dezembro/2021	R\$ 4.776,11	77867859

6. FARMÁCIA AMBULATORIAL

O HCB possui uma farmácia Ambulatorial que funciona em sistema de parceria com a SES/DF. Consoante relatório de distribuição - 4º Trimestre/2021 id 78749337, no trimestre foram distribuídos 806.598 itens, totalizando **R\$ 758.131,03 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e três centavos)**.

7. REPASSES FINANCEIROS

7.1. Repasses mensais

A seguir, os valores considerados para repasse ao ICIPE, referentes ao mês de **outubro de 2021, parcela n.º 26**, destaca-se que os valores foram repassados com quatro dias de atraso:

Outubro/21 - 00060-00452752/2021-71				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)

Desconto de pessoal (set/21)	R\$ 1.484.455,44	--	--	71355734
Repasse de pessoal:	R\$ 14.599.257,02	2021OB17939	11/10/2021	71837230
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.599.257,02			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB17940	11/10/2021	71837237
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.492.276,65			

A seguir, os valores considerados para repasse ao ICIPE, referentes ao mês de **novembro de 2021, parcela n.º 27**, destaca-se que os valores foram repassados com vinte e oito dias de atraso:

Novembro/21 - 00060-00499833/2021-35				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (out/21)	R\$ 1.497.397,55	--	--	73045425
Repasse de pessoal (1/4):	R\$ 1.484.455,44	2021OB20323	16/11/2021	74248036
Repasse de pessoal (2/4):	R\$ 1.023.267,91	2021OB20256	29/11/2021	75186275
Repasse de pessoal (3/4):	R\$ 1.825.008,68	2021OB21257	29/11/2021	75186295
Repasse de pessoal (4/4):	R\$ 10.253.582,88	2021OB21721	06/12/2021	75587847
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.586.314,91			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB21722	06/12/2021	75587849
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.479.334,54			

A seguir, os valores considerados para repasse ao ICIPE, referentes ao mês de **dezembro de 2021, parcela n.º 28**, destaca-se que os valores foram repassados com um dia de atraso:

Dezembro/21 - 00060-00541776/2021-02				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (nov/21)	R\$ 1.010.746,41	--	--	74392879
Repasse de pessoal:	R\$ 15.072.966,05	2021OB21904	08/12/2021	75796309
Valor de Pessoal total:	R\$ 15.072.966,05			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB21905	08/12/2021	75796310
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.965.985,68			

O valor total repassado no trimestre perfaz **R\$ 64.937.596,87 (sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**; destes, **R\$ 44.258.537,98 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)** foram repassados para gastos com pessoal e **R\$ 20.679.058,89 (vinte milhões, seiscentos e setenta e nove mil cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** para custeio.

7.2. Repasses por termo aditivo (TA)

No período avaliado foram assinados dois Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 076/2019.

7.2.1. O 6º (sexto) TA refere-se à emenda parlamentar destinada ao HCB.

Termo Aditivo	ID SEI	Valor (R\$)	Ordem bancária	ID SEI	Data
6º TA	72862527	R\$ 2.087.000,00	2021OB21002	74943750	25/11/2021

7.2.2. O 7º (sétimo) TA repassa o total de R\$ 10.367.411,81 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos) referente a valores para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme prestação de contas apresentada pela Contratada e validada pela CAC-ICIPE (processo 04024-00003585/2021-53).

Termo Aditivo	ID SEI	Valor	Ordem bancária	ID SEI	Data
---------------	--------	-------	----------------	--------	------

Termo Aditivo	ID SEI	Valor	Ordem bancária	ID SEI	Data
7º TA	76737256	R\$ 3.480.000,00	2021OB23759	77074472	29/12/2021
		R\$ 6.887.411,81	2021OB23760	77074478	29/12/2021

8. TRANSPARÊNCIA

8.1. Transparência Ativa

A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, divulgou na internet, sua prestação de contas mensal por meio do site <https://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/> e informações adicionais por meio do endereço <https://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/>.

Relatórios "HCB em números"

Mês	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
ID SEI	78668450	78668547	78668646

Ainda, o HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

8.2. Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº 4 de 24/02/2010 e da SES/DF, o ICIPE forneceu os indicadores de UTI abaixo:

Indicadores de UTI - HCB

Indicador	Método de cálculo	Medida	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
Taxa de ocupação operacional	nº de pacientes-dia no mês x100 / nº de leito-dia no mês	%	74,1	74,4	64,5
Taxa de mortalidade absoluta	nº de óbitos no mês x100 / nº de saídas da UTI no mês	%	4,1	4,8	5,8
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	%	4,2	3,5	3,6
Tempo de permanência na UTI	nº de pacientes-dia na UTI / nº de saídas da UTI no mês	dias	9,2	8,6	7,9
Taxa de reinternação em 24 horas	nº de reinternação na UTI no mês x100 / nº de saídas da UTI no mês	%	0,0	1,6	0,8
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	nº de PAV no mês x1000 / nº de pacientes-dia em VM no mês	‰	1,8	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	nº de pacientes-dia em VM no mês x100 / nº de pacientes-dia no mês	%	51,3	45,7	40,3
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	nº de casos novos de IPCS no mês x1000 / nº pacientes com cateter central/dia no mês	‰	1,2	2,4	8,2
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x100 / nº de pacientes-dia no mês	%	76,5	77,6	76,6
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	nº de casos de ITU no mês x1000 / nº de pacientes com SVD-dia no mês	‰	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	nº de pacientes com SVD-dia no mês x100 / nº de pacientes-dia no mês	%	25,7	18,7	19,5

8.3. Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No 4º trimestre de 2021 foram registrados **59 novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

Novos casos de câncer no HCB

Mês	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
N.º novos casos	16	18	25

9. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

9.1. **Outubro/21:**

- No dia 15 de outubro, como parte das comemorações da Semana da Criança, o HCB inaugurou a nova ala de Terapia Renal Substitutiva-TRS, que já está funcionando e beneficia pacientes pediátricos que precisam fazer diálise;
- No mês foram realizadas 8 (oito) visitas domiciliares, 4 (quatro) a pacientes em cuidados paliativos e 4 (quatro) a pacientes em diálise peritoneal;
- O índice de absenteísmo funcional em outubro foi 5,70%;
- No mês foram realizadas 4 (quatro) ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos;
- No mês de outubro ocorreram 3 (três) eventos técnico-científicos:
 - ✓ 1ª Jornada de Terapia Intensiva Pediátrica do HCB;
 - ✓ HCB + Ciência – Deficiência do Hormônio de Crescimento; e
 - ✓ Bate-papo com autores do HCB.

9.2. **Novembro/21:**

- No dia 1º de novembro foi iniciado o projeto Elo de Ligação que tem como objetivo sensibilizar as equipes assistenciais quanto à importância das práticas seguras de cuidado, envolver as áreas assistenciais nas atividades de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde e garantir práticas assistenciais seguras, adequadas e voltadas a segurança do paciente. Durante o projeto serão realizadas capacitações para aplicação da ferramenta (*bundles*) nas unidades assistenciais e a verificação de adesão ao método;
- Em 23 de novembro de 2021 o HCB completou 10 anos de funcionamento e, para celebrar a data, foi lançada a campanha "Eu amo HCB", para incentivar a participação dos usuários e funcionários a manifestarem os afetos criados ao longo de uma década com o hospital;
- No mês foram realizadas 3 (três) visitas domiciliares, 2 (duas) a pacientes em cuidados paliativos e 1 (uma) a paciente em diálise peritoneal;
- O índice de absenteísmo funcional em novembro foi 4,88%;
- No mês foram realizadas 11 ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos.

9.3. **Dezembro/21:**

- No dia 2 de dezembro O HCB foi selecionado para O projeto "Modelo de Custeio da Colaborativa Saúde em nossas mãos", que contempla a UTI Pediátrica. Este modelo será aplicado nos hospitais participantes visando demonstrar os ganhos financeiros do projeto com a redução de custos e desperdícios;
- No dia 3 de dezembro aconteceu a cerimônia do Prêmio da Qualidade HCB - 3ª edição. O prêmio teve como Objetivo estimular a adesão às boas práticas e reconhecer os esforços dos profissionais na construção da cultura voltada para melhoria contínua e excelência técnico-administrativa;
- No dia 8 de dezembro foi realizado o quarto e último ciclo de 2021 da auditoria clínica na linha do paciente cirúrgico. Para esta ação é utilizada a metodologia de Tracer clínico que acompanhou todas as etapas do atendimento prestado ao paciente;
- No dia 10 de dezembro o HCB recebeu a Organização Social Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) para realização de Benchmarking nas áreas da qualidade, incluindo O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- Em 19.12.2021, em atenção ao Despacho SES/SAIS (SEI 75185149), a UTI Peixe, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19 no HCB, foi desmobilizada;
- No mês foram realizadas 2 visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos;
- O índice de absenteísmo funcional em dezembro foi 6,31%;
- No mês foram realizadas 4 (quatro) ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos.

10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quanto ao atingimento de metas, no quarto trimestre de 2021 o ICIPE/HCB alcançou as seguintes pontuações, conforme termos contratuais previstos:

PONTUAÇÕES	Metas Quantitativas	Metas Qualitativas
Outubro/2021	1.105 pontos	935 pontos
Novembro/2021	1.079 pontos	960 pontos
Dezembro/2021	1.032 pontos	960 pontos

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

Quanto às metas contratuais, a Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores referentes às metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo.

Ao elaborar o presente relatório, observaram-se diversos obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais:

- Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas;
- Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas;

- Falta de previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento da Farmácia Ambulatorial;
- Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequente ressarcimento;
- Falha na apuração da meta quantitativa de Diárias de Cuidados Paliativos;
- Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada.

Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados por meio de Termo Aditivo.

11. ANEXOS

- 11.1. Processo original - 00060-00263944/2018-18;
- 11.2. Relatório HCB/ICIPE Outubro/21 - 74096410;
- 11.3. Relatório HCB/ICIPE Novembro/21 - 76183655;
- 11.4. Relatório HCB/ICIPE Dezembro/21 - 77967159;
- 11.5. Processo de repasse Outubro/21 - 00060-00452752/2021-71
- 11.6. Processo de repasse Novembro/21 - 00060-00499833/2021-35
- 11.7. Processo de repasse Dezembro/21 - 00060-00541776/2021-02
- 11.8. Relatório de servidores cedidos Outubro/21 - 73045425;
- 11.9. Relatório de servidores cedidos Novembro/21 - 74392603;
- 11.10. Relatório de servidores cedidos Dezembro/21 - 77242642;
- 11.11. Relatório de Distribuição de medicamentos e insumos para a Farmácia Ambulatorial - 78749337;
- 11.12. Certidões Negativas - 04024-00004377/2020-91;
- 11.13. Relatório de AIHs rejeitadas Outubro/21 - 75450366 e 75450514;
- 11.14. Relatório de AIHs rejeitadas Novembro/21 - 77220289 e 77220492;
- 11.15. Relatório de AIHs rejeitadas Dezembro/21 - 79184959 e 79185091.

É o relatório.

Elaboração :

CAROLINA PRADERA RESENDE - FARMACÊUTICA - matrícula: 196.758-4

CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - FARMACÊUTICA - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 11/03/2022, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados substituto(a)**, em 14/03/2022, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.1686659-2, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 29/03/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78646810** código CRC= **44AD9E7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF